



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização de funcionária pública do Legislativo Municipal para substituição a titular do cargo; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, complementada pelo Regimento Interno e, com amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736, de 06 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora do quadro funcional da Câmara Municipal, Sra. Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade nº XX.473.263-X (SSP/SP) e, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.201.408-XX, para assumir a função de Secretária Administrativa em substituição a titular do cargo, durante o período de 04 a 21 de julho do corrente mês e ano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de julho de 2023.

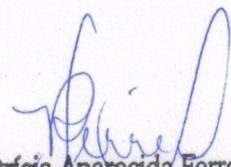
**GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:34299398874**

Assinado de forma digital por
GEAN MAX NATALINO MOURA
DE SOUZA:34299398874
Dados: 2023.07.03 14:32:47

-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao quarto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


Patrícia Aparecida Ferreira
Responsável Almoarifado e Patrimônio
Câmara Municipal de Natividade da Serra/SP